

## REGULAMENTO

### PROMOÇÃO #SOUMAISSONHECIMENTOSEMLIMITES

ASBEC SOCIEDADE BAIANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA

CNPJ: 01.120.386/0001-38, Av. Luis Viana, n. 6775, Paralela,

CEP:41.745-130 – Salvador - BA

#### 1. A PROMOÇÃO

1.1 A promoção #SOUMAISSONHECIMENTOSEMLIMITES é uma promoção de Distribuição Gratuita de Prêmios a Título de Propaganda, na **modalidade concurso**, em conformidade com a Lei 5.768/71, Decreto 70.951/72 e Portaria 41/08 do Ministério da Fazenda.

#### 2. QUEM PODE PARTICIPAR

2.1 A promoção é destinada aos jovens e adultos com idade entre 17 e 35 anos, na data de participação, domiciliados no estado da Bahia.

#### 3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA PROMOÇÃO

3.1 São impedidos de participar desta promoção pessoas físicas que não atenderem os requisitos do item 2.1 acima, os menores de 17 e maiores de 35 anos, os não residentes no Estado da Bahia, bem como os funcionários da ASBEC SOCIEDADE BAIANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA, da MPC Legalização de Promoção Comercial, e, ainda, das empresas diretamente envolvidas com esta campanha. Aqueles que infringirem o aqui disposto, quando identificados serão desclassificados.

#### 4. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

4.1 O período total de participação nesta promoção, compreendendo suas ETAPAS, ocorrerá entre 0h do dia 18/06/2018 até as 16h do dia 08/11/2018 (horário de Brasília).

#### 5. ETAPAS DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Haverá 3 (TRÊS) ETAPAS de participação nesta promoção, podendo os interessados participar de cada uma delas, a saber:

ETAPAS	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DE GANHADORES	FORMA DE PARTICIPAÇÃO
1ª etapa	De 0h de 18/06/2018 às 16h de 30/07/2018	31/07/2018	ENVIO DE FRASES CRIATIVAS
2ª etapa	de 0 h de 31/07/2018 às 16h de 10/09/2018	11/09/2018	ENVIO DE FOTOS CRIATIVAS
3ª etapa	de 0 h de 11/09/2018 às 16h de 08/11/2018	09/11/2018	ENVIO DE FOTOS CRIATIVAS

5.2 Considera-se “participante”, para efeito desta promoção, as pessoas devidamente inscritas, conforme os dados fornecidos na inscrição, que preencham todos os requisitos deste regulamento.

5.2.1 Portanto, não serão considerados como participantes, em nenhuma hipótese, terceiros que, porventura, façam parte da foto enviada para esta promoção, de modo que, caso uma foto com essas características venha a ser vencedor nesta promoção, o participante efetivamente inscrito é quem fará jus à premiação.

5.3 **É imprescindível que os participantes, no ato do cadastro, forneçam dados atualizados e meios idôneos para sua identificação e localização, uma vez que tais dados serão utilizados para identificação e localização dos ganhadores desta promoção e consequente entrega de prêmios.**

## 6. COMO PARTICIPAR

6.1 Os interessados que atenderem os requisitos do item 2.1 deste regulamento poderão participar desta promoção em todas as suas etapas, **enviando frases e/ou fotos** e concorrer aos prêmios das respectivas etapas de participação.

6.2 Para participar de quaisquer das ETAPAS os interessados deverão, primeiramente:

- (i) *acessar a página [www.unijorge.edu.br](http://www.unijorge.edu.br), ler e aceitar o regulamento;*
- (ii) *preencher o cadastro informando nome, CPF, idade, endereço, telefone e e-mail, grau de escolaridade, informar um curso de interesse para graduação ou pós-graduação;*

(iii) *escrever uma frase, postar o link de uma foto no Instagram, sobre os temas propostos e respeitando a exigência de cada etapa, conforme especificado nos itens 6.3, 6.4 e 6.5 abaixo.*

6.3 **ENVIO DE FRASES - De 0h de 18/06/2018 às 16h de 30/07/2018:** Os interessados deverão acessar o site, preencher o formulário com seus dados e responder, em 140 caracteres, a seguinte pergunta: **“Como as novas tecnologias transformam a sua experiência na construção do conhecimento?”**

6.3.1 A frase deverá ser inédita, de autoria do participante, possuir até 140 caracteres, incluindo espaço.

6.4 **ENVIO DE FOTOS - de 0 h de 31/07/2018 às 16h de 10/09/2018:** Os interessados deverão preencher o formulário com seus dados e informar o link de uma foto de sua autoria postada no Instagram na mesma data, que responda<sup>1</sup> de maneira figurada à pergunta: **“Por que vivenciar experiências educacionais é melhor com acesso a tecnologias?”**, usando na descrição do Instagram a hashtag #ConhecimentoSemLimites e marcando o perfil @unijorge\_oficial.

6.4.1 A foto deverá ser de autoria do participante, colorida ou em preto e branco. A url da foto no instagram deverá ser informada no hot site do concurso.

6.5 **ENVIO DE FOTOS - de 0 h de 11/09/2018 às 16h de 08/11/2018:** Os interessados deverão preencher o formulário com seus dados e informar o link de uma foto de sua autoria postada no Instagram na mesma data, que responda de maneira figurada à pergunta: **“Por que na UJ o seu conhecimento não tem limites?”** usando na descrição do Instagram a hashtag #ConhecimentoSemLimites e marcando o perfil @unijorge\_oficial.

6.5.1 A foto deverá ser de autoria do participante, colorida ou em preto e branco. A url da foto no instagram deverá ser informada no hot site do concurso.

## 7. TRIAGEM DAS FRASES FOTOS

---

<sup>1</sup> Por uma foto que “responda à pergunta”, para efeito desta promoção, deve-se entender sua capacidade de representação visual de uma experiência educacional proporcionada ou otimizada pelo acesso à tecnologia ou dos efeitos desta experiência na formação do estudante.

7.1 Cada participante poderá participar desta promoção em todas as suas formas, enviando frase e/ou foto, podendo, o entanto enviar **(i) uma única frase para concorrer na ESCOLHA DA FRASE MAIS CRIATIVA;** **(ii) uma única foto**, em cada uma das duas fases, **para a ESCOLHA da FOTO MAIS CRIATIVA** de cada fase, sendo o controle de participação única, realizado pela promotora, pelo CPF do participante e login do Facebook, assim como pela confirmação dos dados informados no cadastro, se necessário.

7.1.1 Caso o participante envie mais de uma frase ou foto, ele estará em desacordo com o item acima, de modo que será considerado para participação neste concurso, apenas a primeira frase ou foto da respectiva etapa.

7.2 Ficam os participantes, cientes, desde já, que todas as frases e fotos **enviadas** para esta promoção passarão por uma triagem, que será efetuada por uma Comissão formada por 3 (três) representantes da Promotora e, ainda, que caso seja constatada alguma irregularidade ou o não atendimento de quaisquer das condições deste regulamento, a frase ou foto será desclassificada.

7.2.1 As decisões da Comissão de representantes da Promotora serão soberanas, irrevogáveis e irrecuráveis.

7.3 As **frases e fotos enviadas** para esta promoção deverão **ser inéditos**, de autoria dos participantes e, não poderão ter sido publicados ou premiados anteriormente, bem como ter sido objeto de direitos de terceiro(s). Os participantes e/ou seus representantes legais deverão estar cientes que poderão responder judicialmente, por todo e qualquer dano causado pela prática destes atos, sem prejuízo de ação de regresso a ser promovida pela Promotora.

7.4 As **frases e fotos** enviadas, também **não poderão ter conteúdo que (i)** atentem contra a lei, a moral e os bons costumes, a dignidade, imagem, reputação, honra, nacionalidade, etnia; **(ii)** apresente manifestação de caráter político, religioso e/ou sexual, **(iii)** façam apologia a drogas, e/ou firam a integridade ou qualquer outro direito de qualquer pessoa com menções indecorosas, preconceituosas, desrespeitosas, discriminatórias, injuriosas, caluniosas e/ou difamatórias; **(iv)** contra a ordem pública e/ou qualquer norma jurídica vigente; **(v)** possua qualquer expressão de cunho comercial e/ou imagens de qualquer objeto ou marca de terceiros, protegidos pelos direitos autorais ou pela Lei de Propriedade Industrial; **(vi)** que

contenha imagens de produtos concorrentes da promotora; **(vii)** apareça imagens de terceiros, das quais o participante e/ou seu representante legal não tenha obtido a devida autorização de uso, **sob pena de desclassificação imediata.**

7.4.1 As fotos que envolverem terceiros, que não o participante, pressupõe que este providenciou a devida autorização de uso, não sendo a empresa Promotora responsável por este uso.

7.5 Não serão aceitas **frases e fotos enviadas** por qualquer outro meio que não o previsto neste regulamento.

## 8. DAS AUTORIZAÇÕES E CESSÕES DE DIREITOS

8.1 Ao participar desta promoção, o participante, por si ou por seu representante legal, **declara** que leu e compreendeu as regras constantes neste regulamento, que tem total ciência do seu teor e aceita todos os termos e condições.

8.2 Declara, ainda, que:

**(i)** A frase e/ou foto enviados para participar desta promoção é de sua exclusiva autoria e não constitui plágio de espécie alguma;

**(ii)** Autoriza, na qualidade de participante do concurso, a título gratuito, a utilização e divulgação da frase e/ou foto inscrito na promoção, com atuação, comentários, assim como o seu nome e imagem, na página da promoção, durante a sua realização;

**(iii)** Cede e autoriza, a título gratuito, caso faça parte dos ganhadores da promoção, o uso do material inscrito na promoção, assim como de seu nome, imagem, som de voz, em qualquer meio escolhido pela promotora, para divulgação do resultado da promoção, em quaisquer tipos de suporte, incluindo, mas não se limitando ao armazenamento e distribuição em meio eletrônico, pelo período de 1 (um) ano, a contar do término da promoção, no território nacional ou exterior;

(iv) Assume plena responsabilidade por eventuais violações de direito autoral, direitos conexos, direitos da personalidade e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, eximindo a promotora de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações;

(v) Compromete-se, quando solicitado pela promotora da promoção, a assinar os documentos que se fizerem necessários visando assegurar os direitos de utilização citados neste regulamento, especialmente, neste capítulo;

(vi) Possui autorização expressa de uso de imagens da foto que porventura retratarem pessoas, utilizados para participar da promoção, respondendo por esta informação e isentando a promotora de qualquer responsabilidade.

8.3 Os interessados menores de 18 (dezoito) anos de idade estarão autorizados a participar e a receber eventual objeto da premiação desta promoção, desde que representados legalmente por seus pais ou responsáveis legais, nos termos do Código Civil em vigor e atendidos os demais requisitos do presente Regulamento.

## **9. COMISSÃO JULGADORA E CRITÉRIOS PARA A APURAÇÃO DOS GANHADORES**

9.1 Haverá uma comissão julgadora será formada por 3 (três) membros representantes da Promotora, todos com capacidade e idoneidade para avaliar as frases e fotos inscritos na promoção e identificar os ganhadores.

9.2 As frases e as fotos inscritas serão avaliadas pela Comissão Julgadora, com base nos critérios: *atendimento às regras do concurso; adequação e melhor entrega do tema proposto; qualidade; criatividade; e originalidade.*

## **10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

10.1 O peso maior na avaliação das frases e fotos enviadas será dado à criatividade do participante, sendo o critério de adequação ao tema eliminatório.

10.2 Em caso de empate, o critério de desempate será a data de inscrição na promoção, prevalecendo o que primeiro foi inscrito.

10.3 Persistindo o empate será considerada a hora, minuto, segundo e milésimo de segundos, como critério de desempate final.

## 11. DESCLASSIFICAÇÃO

11.1 A desclassificação será automática, a qualquer momento, nas situações onde houver comprovação de: **(i)** fraude ou prática de conduta que possa alterar o regular resultado da promoção; **(ii)** conteúdo julgado impróprio pela comissão julgadora; **(iii)** frases e/ou fotos contendo palavras e/ou expressões de baixo calão, contrárias à moral e aos bons costumes e/ou que agridam a imagem da promotora e/ou de terceiros; **(iv)** pertencentes a participantes menores de 17 anos e maiores de 35 anos e a pessoas jurídicas; **(v)** dados incorretos ou que de qualquer modo contenham informações incompletas, desatualizadas ou que apresentem algum tipo de erro ou de inadequação ao disposto neste Regulamento; **(vi)** utilização de perfis falsos (“fakes”); **(vii)** inadequação ao tema proposto e/ou não atendimento a quaisquer das condições estabelecidas neste regulamento, bem como a legislação pertinente; **(viii)** frases e/ou fotos os que ultrapassem o tamanho máximo exigido nos neste regulamento, assim como pelo Instagram; **(ix)** impossibilidade de localização e/ou identificação do participante ganhador, sendo certo, neste caso, que o valor o prêmio será recolhido pela promotora, aos Cofres da União, no prazo legal.

11.2 Do mesmo modo, serão sumariamente desclassificados qualquer participante que venha a utilizar meios escusos para participar desta promoção e/ou de mecanismos que criem condições de participação irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste regulamento, sendo certo que, tais situações, quando identificadas, serão consideradas como infração aos termos do presente regulamento, ensejando o impedimento da participação e/ou o imediato cancelamento da inscrição do participante, sem prejuízo, ainda, das medidas e penalidades cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela promotora em face do infrator.

11.3 Havendo suspeita de uso indevido de identidade e/ou de perfis falsos (“fakes”) a promotora se reserva o direito de solicitar a confirmação de identidade ao participante. Não havendo a confirmação solicitada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o participante será desclassificado.

11.4 Portanto, serão automaticamente desclassificados os participantes que possuem perfis



falsos (fakes) no Facebook e/ou que pertençam a pessoas jurídicas ou não personificadas. Para verificar esta condição a Promotora analisará o perfil do participante e seus últimos posts.

## 12. IDENTIFICAÇÃO DOS GANHADORES

12.1A identificação dos ganhadores desta promoção será pela Comissão Julgadora, feita na sede da Promotora, sempre às 18h, nas seguintes datas:

- 31/07/2018- identificação dos ganhadores da melhor frase;
- 11/09/2018 - identificação dos ganhadores da melhor foto;
- 09/11/2018- identificação dos ganhadores da melhor foto.

12.2 Nas datas de cada apuração de ganhadores, serão considerados ganhadores os titulares da melhor frase (31/07/2018); da melhor foto (11/09/2018) e (09/11/2018). Os participantes escolhidos pela Comissão Julgadora, com base nos critérios *atendimento às regras do concurso; adequação e melhor entrega do tema proposto; qualidade; criatividade; e originalidade*, serão contemplados, cada um, com a seguinte premiação:

- **1ª etapa:** iPhone 7 Plus 32GB Tela Retina HD 5,5" 3D Touch Câmera Dupla de 12MP – Apple + Curso de Inglês English Discoveries Online (EDO), no valor aproximado de R\$ 4.100,00.
- **2ª etapa:** Apple iPad mini 4 - Wi-Fi - 128 GB + Curso de Inglês English Discoveries Online (EDO), no valor aproximado de R\$ 2.200,00.
- **3ª etapa:** Notebook 2 em 1 Dell Inspiron I13-5378-B20C Intel Core i5 8GB 1TB Tela Full HD 13" Touch Windows 10' + Curso de Inglês English Discoveries Online (EDO)', no valor aproximado de R\$ 3.500,00.

12.3 Serão distribuídos nesta promoção 6 (seis) prêmios, sendo 1 (um): 1 iPhone 7 Plus 32GB Tela Retina HD 5,5", 1(um) Apple iPad mini 4; 1 (um) Notebook 2 em 1 Dell Inspiron I13-5378-B20C Intel Core i5 8GB 1TB Tela Full HD 13" Touch Windows 10' e 3 (três) bolsas do Curso de Inglês English Discoveries Online (EDO), conforme descritos no item anterior, perfazendo um total de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) em prêmios.



- 12.4 As licenças do curso de Inglês English Discoveries Online (EDO) concedidas aos vencedores são pessoais e intransferíveis, com utilização válida até março de 2019, não podendo ser trocadas por dinheiro ou descontos em quaisquer cursos da Unijorge.

### **13. DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO DOS NOME DOS GANHADORES**

- 13.1 A divulgação dos nomes dos ganhadores desta promoção será feita no site [www.unijorge.edu.br](http://www.unijorge.edu.br) e na fanpage facebook.com/unijorge, permanecendo a divulgação pelo prazo de até 30 (trinta) dias contados da respectiva data de identificação de ganhador e serão comunicados sobre sua premiação em até 07 (sete) dias úteis, por meio de telefonema e/ou e-mail com solicitação de confirmação de leitura e/ou telegrama com AR.

### **14. LOCAL COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE E EXIBIÇÃO DOS PRÊMIOS**

- 14.1 A comprovação de propriedade dos prêmios a serem distribuídos nesta promoção será feita conforme determina o artigo 15, § 1º, do Decreto 70.951/72, em até 08 (oito) dias antes da data de identificação dos ganhadores, por meio de Nota Fiscal de Compra, que ficarão à disposição da REPCO, na sede da Promotora Unijorge, localizada no campus Paralela. Av. Luis Viana, n. 6775, Paralela Salvador-BA CEP:41.745-130, para eventual fiscalização, e será apresentada, no momento oportuno, em sede de Prestação de Contas.

### **15. ENTREGA DOS PRÊMIOS**

- 15.1 Os prêmios serão entregues aos ganhadores no endereço comercial da UNIJORGE, ou na residência dos ganhadores caso residam fora da cidade de Salvador-BA, sem nenhum ônus, em até 30 (trinta) dias, contados da data da respectiva seleção de ganhadores, devendo cada ganhador, no ato do recebimento do prêmio, assinar um Termo de Quitação e Entrega de Prêmio e apresentar os seus documentos de Identidade, nos termos da lei.

- 15.2 **A premiação não poderá ser convertida em dinheiro, nem trocada por outros produtos e/ou serviços.**

- 15.3 A responsabilidade da Promotora em relação aos ganhadores desta promoção cessará com a efetiva entrega da premiação, de modo que todos e quaisquer riscos envolvidos na utilização ou destino do prêmio a que fez jus, será de exclusiva responsabilidade do ganhador.

15.4 No caso de indisponibilidade de qualquer um dos prêmios pré-estabelecidos, estes serão substituídos por modelo similar escolhido pela Promotora, cujo valor de mercado se equipare ou supere o dos produtos anunciados na promoção.

15.5 A Promotora não assume responsabilidades por vícios e/ou defeitos técnicos apresentados pelos prêmios, e nem pela garantia de assistência técnica, cabendo aos contemplados acionar o respectivo fabricante.

## **16. PRAZO DE PRESCRIÇÃO DO DIREITO AOS PRÊMIOS**

16.1 Não sendo encontrado algum ganhador, o prazo concedido por lei para ele reclamar o prêmio é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da apuração. No caso de contemplado localizado, que não comparecer para retirar o prêmio nesse período, ele perderá direito ao prêmio, sendo seu valor recolhido, pela Promotora, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de 10 (dez) dias.

## **17. DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO**

17.1 A divulgação desta promoção será feita no site [www.unijorge.edu.br](http://www.unijorge.edu.br) e na fanpage [Facebook.com/unijorge](https://www.facebook.com/unijorge).

17.2 A empresa Promotora compromete-se a incluir o número do Certificado de Autorização e/ou a informação “*consulte o número do certificado de Autorização CAIXA, no Regulamento, disponível no [www.unijorge.edu.br](http://www.unijorge.edu.br)*” em todo material promocional, conforme o disposto no art. 28 da Portaria 41/08.

## **18. IMPOSTO DE RENDA**

18.1 Conforme a Lei nº 11.196, de 21/11/05, art. 70, inciso 1º, letra b, item 2, a Requerente Mandatária recolherá 20% (vinte por cento) de IRRF sobre o valor de mercado dos prêmios, até o 3º dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência do fato gerador, por meio de DARF, na rede bancária, com o código 0916.

## **19. DISPOSIÇÕES GERAIS**

19.1 **A distribuição dos prêmios é gratuita, não cabendo nenhum ônus aos contemplados.**

- 19.2 Ficam os participantes ganhadores cientes que, só é permitida a participação na promoção, com frases e fotos de sua autoria, que não constituam plágio de espécie alguma.
- 19.3 No caso de haver material inscrito na promoção que não sejam de propriedade do participante ou que não tenham sido previamente autorizados e/ou que constituam plágio, o participante deverá estar ciente que responderá judicialmente por todo e qualquer dano causado pela prática destes atos, sem prejuízo de ação de regresso a ser promovida pela promotora.
- 19.4 Considerando as características inerentes ao ambiente da Internet, a promotora não se responsabiliza por interrupções ou suspensões de conexão ocasionadas por situações não inteiramente sujeitas ao seu controle, como, por exemplo, inscrições/conteúdos perdidos, atrasados, incompletos, inválidos, incorretos, imprecisos, extraviados ou corrompidos, os quais serão desconsiderados para efeito desta promoção, bem como, por problemas de acesso à rede de Internet, intervenção de hackers, vírus, falha de software e hardware, queda de energia, ou em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, não sendo devida qualquer indenização aos participantes, sendo certo, ainda, que tão logo a situação seja normalizada, a promoção terá prosseguimento.
- 19.5 Do mesmo modo a promotora não poderá se responsabilizar por problemas decorrentes de falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, ou erro, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de inscrições ou falha da promotora em recebê-las, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou no site ligado a promoção, vírus, falha de programação (“bugs”) ou violação por terceiros (“hackers”).
- 19.6 Os participantes poderão, por sua livre iniciativa, compartilhar com os seus amigos, a sua participação na promoção, ficando cientes, desde já, que não será de responsabilidade da promotora essa interatividade, bem como a divulgação dessas informações fora do âmbito do site da promoção, como, por exemplo, em redes sociais, blogs, Internet, serviços de mensagens instantâneas etc.
- 19.7 Esta promoção não é em nenhuma forma patrocinada, organizada, promovida,

endossada, administrada nem de outra forma associada com o Facebook e o Instagram. O participante reconhece e concorda que o Facebook e o Instagram não terão nenhuma responsabilidade sobre a presente promoção, nem qualquer outra responsabilidade dela decorrente.

- 19.8 Caso, por qualquer razão, alheia ao controle da promotora, haja interrupção no cadastramento do participante, de maneira que não seja concluída a sua inscrição e/ou quaisquer das funcionalidades, este deverá acessar a página novamente, no intuito de concluir a sua participação na promoção a contento, ficando os participantes, cientes, desde já, que não será devida qualquer indenização aos participantes.
- 19.9 Os ganhadores, por si ou por seu representante legal, autorizam, desde já, como consequência da conquista dos prêmios, a utilização, pela promotora, de seus nomes, imagens, e sons de voz, assim como atuações e aparições fotos e frases inscritas nesta promoção, em qualquer um dos meios escolhidos pela Promotora, como, por exemplo, internet, redes sociais, televisão, rádio, revistas, telemídia, flyers, folhetos, adesivos, cartões e outdoors, sem nenhum ônus para a Promotora, tampouco a obrigatoriedade de realizar a divulgação de que trata este item, sempre informando que se refere aos direitos decorrentes desta promoção, pelo período de 01 (um) ano a partir do seu término, e, assim como os participantes, autorizam a utilização de seus endereços físicos, eletrônicos, telefones e demais dados informados quando da inscrição na promoção, com o propósito de formação de cadastro, reforço de mídia publicitária e divulgação do evento em referência, desde que não fira o Código de Defesa do Consumidor, sem nenhum ônus para a promotora, sendo que, no entanto, de acordo com o que dispõe o artigo 11 da Portaria/MF nº 41/2008, a empresa é expressamente vedada de comercializar ou ceder, ainda que título gratuito os dados dos participantes coletados neste concurso.
- 19.10 A Promotora não se responsabiliza pela autenticidade dos dados fornecidos pelos participantes para participar da promoção.
- 19.11 As dúvidas e controvérsias oriundas dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela Promotora e, persistindo, estas deverão ser submetidas à CEPCO/CAIXA para apreciação e julgamento

- 19.12 A participação nesta promoção implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento e constitui ampla e total concordância do participante e/ou de seu representante legal, ao aqui disposto e serve, ainda, como comprovação de que o participante não possui nenhum impedimento legal para usufruir a premiação.
- 19.13 Fica eleito o Foro Central da Comarca de Salvador/BA para dirimir eventuais litígios decorrentes do presente instrumento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.
- 19.14 A Prestação de Contas da Promoção será feita pela MPC Legalização de Promoção Comercial, na pessoa de seu representante legal.
- 19.15 O Regulamento completo desta promoção estará disponível no site [www.unijorge.edu.br](http://www.unijorge.edu.br) e na fanpage Facebook.com/unijorge, para consulta dos “Participantes” e interessados.
- 19.16 Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei nº. 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº. 70.951/72 e Portaria MF nº 41/08) e obteve a autorização da Caixa Econômica Federal – Representação de Promoções Comerciais – REPCO. **Certificado de Autorização CAIXA nº. 3-6312/2018.**